

D E S P A C H O

ENCAMINHO o Projeto de Lei nº 038/24, de autoria do Vereador Marcelo Gregório, à Procuradoria Jurídica desta Casa, para análise da matéria e apresentação do competente parecer técnico instrutivo.

Paraguaçu Paulista, 05 / 11 / 2024

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação

